



RESOLUÇÃO Nº 156, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as normas relativas à Língua Inglesa exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Química - Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMS, resolve:

Aprovar as Normas para Língua Inglesa exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Química - Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

1. **Para o Curso de Mestrado em Química - A Prova de Suficiência em Língua Inglesa:**
 - 1.1. Será pontuada de 0,0 a 10,0 pontos;
 - 1.2. Será obrigatória para todos os candidatos inscritos;
 - 1.3. Constará de interpretação de texto temático referente à área de química e/ou de questões sobre o mesmo;
 - 1.4. Candidatos que tenham comprovação de suficiência em língua inglesa, serão dispensados de realizar a prova;
 - 1.5. O candidato que não alcançar a nota mínima de 5,0 (cinco) e, sendo selecionado dentro do número de vagas, deverá obrigatoriamente cursar a disciplina **“ELEMENTOS DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA A REDAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS”**;
 - 1.6. Será corrigida a Prova de Suficiência em Língua Inglesa somente dos candidatos aprovados na prova escrita, resguardado o direito de recurso.

Unidade XI – INSTITUTO DE QUÍMICA – UFMS



2. **Para o Curso de Doutorado em Química** - Os candidatos deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa através de:

2.1. Certificado de proficiência nos testes de avaliação ELSA (English Language Skills of Assessment) com pontuação mínima de 383 (trezentos e oitenta e três) pontos; Certificado de proficiência nos testes de avaliação ITP-TOEFL (Institutional Testing Program - TOEFL) com pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos; Certificado de conclusão do Nível 5 (avançado) do Curso My English Online oferecido em colaboração com o Programa Ciência Sem Fronteira do Governo Federal com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos ou pontuação equivalente em testes similares tais como: ELTS (Internacional English Language Testing System) ou IBTTOEFL (Internet Based Test - TOEFL), realizado há no máximo 3 (três) anos;

2.2. Comprovar permanência em país de língua inglesa, por período igual ou superior a 6 (seis) meses serão considerados proficientes em Língua Inglesa;

2.3. Demais certificados de proficiência deverão ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química para apreciação;

2.4. Os candidatos terão até o final do sétimo semestre letivo a partir da admissão no curso e antes do exame de qualificação para apresentar um dos comprovantes acima citados para continuar suas atividades no programa, resguardando as penalidades prevista aos bolsistas de Demanda Social na Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES.

Amilcar Machulek Junior

Presidente

Unidade XI – INSTITUTO DE QUÍMICA – UFMS